

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 20/2017 - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E UNILAB - Universidade Integrada Internacional Lusofonia Afro Brasileira (Cliente nº Unidades Relacionadas no anexo do contrato)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada **"CONTRATADA"**,

e, de outro lado, **UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira**, com sede na Av. da Abolição nº 03, Centro, na Cidade de Redenção, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 12.397.930/0001-00, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE"**;

em conjunto denominadas **"PARTES"** e individualmente por **"PARTE"**, resolvem aditar pela 1ª (Primeira) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 20/2017 em 02/04/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/04/2018 a 02/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:

VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 15.148,58 (Quinze mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)	158565 - 26442 - 2018NE800006





CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao **CONTRATO**, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 2/2017, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 67 e é datado de 21/02/2017, vinculando o **CONTRATO** ao referido processo de dispensa de licitação.

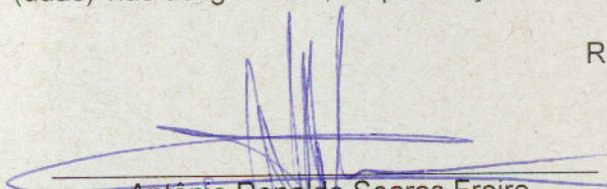
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

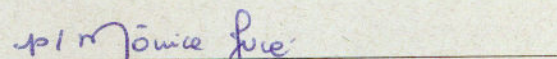
A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

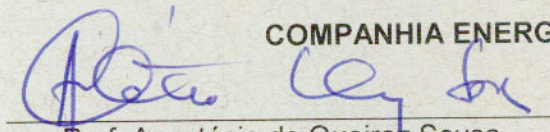
Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Redenção, 27 de MARÇO de 2018.


 Antônio Ronaldo Soares Freire
 Resp. Área de Clientes de Governo
 CPF: 359.141.573-15


 Silvana Claudia de Lima Accioly
 Executiva de Clientes Governo Ceará
 CPF: 284.664.703-87


 Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
 Reitor da Unilab
 CPF: 051.390.663-00

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

UNILAB - Universidade Integrada Internacional Lusofonia Afro Brasileira

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: